



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a aquisição.

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
<b>Fonte de recurso</b>	
Recurso próprio	
<b>Setor demandante</b>	
Secretaria Geral	
<b>Responsável pela demanda</b>	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
<b>Email</b>	<b>Telefone</b>
cmsfgro@hotmail.com	(69) 99329-9144
<b>1. Identificação da Necessidade</b>	
Formaliza-se a necessidade de aquisição de ovos de Páscoa (chocolate), classificados como material de consumo, para distribuição gratuita aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, por ocasião da Páscoa do exercício de 2026, conforme autorização legal específica.	
<b>2. Descrição da necessidade a ser contratado</b>	
Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de <b>ovos de Páscoa industrializados</b> , para entrega na sede da Câmara Municipal, conforme especificações mínimas definidas no Termo de Referência, com destaque para: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Produto:</b> Ovo de Páscoa de chocolate ao leite;</li><li>• <b>Peso líquido:</b> 320g a 360g (conforme oferta do fornecedor);</li><li>• <b>Condições de entrega/aceitação:</b> embalagem original lacrada e íntegra; não serão aceitos ovos quebrados, trincados ou deformados; rotulagem completa (lote/validade/alergênicos);</li><li>• <b>Quantidade estimada:</b> 52 (cinquenta e duas) unidades, conforme relatório do DRH (servidores e vereadores).</li></ul>	
<b>3. Justificativa da necessidade</b>	
A aquisição visa atender ação institucional/comemorativa de valorização e reconhecimento dos servidores e vereadores, contribuindo para um ambiente organizacional mais positivo e para o fortalecimento do vínculo institucional, sem caráter de promoção pessoal. A <b>distribuição gratuita</b> encontra amparo na <b>Lei Ordinária Municipal nº 2.513/2025</b> , que autoriza a Administração a adquirir materiais de consumo para distribuição gratuita, conforme os parâmetros e	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

finalidades ali previstos. A demanda, portanto, é legalmente autorizada, e deverá observar os princípios da Administração Pública e as normas aplicáveis às contratações públicas.

**4. Classificação da demanda**

- **Tipo de objetivo:** aquisição de bens comuns (material de consumo – gênero alimentício/itens correlatos).
- **Tipo de demanda:** eventual/sazonal (comemorativa – Páscoa)
- **Forma de fornecimento:** entrega única (ou conforme definido no TR)
- **Destinação:** distribuição gratuita interna aos servidores e vereadores, nos termos da **Lei Ordinária nº 2.513/2025**.
- **Grau de urgência:** Médio, conforme cronograma da Páscoa e prazo de entrega necessário.

**5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização**

**5.1. Integrante do setor demandante**

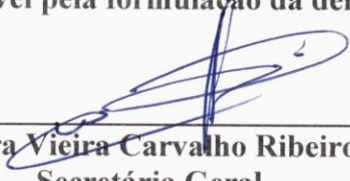
**Nome do servidor (a):** Mara Vieira Carvalho Ribeiro

**Lotação:** Administrativo

**E-mail:** [cmsfgro@hotmail.com](mailto:cmsfgro@hotmail.com)

São Francisco do Guaporé – RO, 27 de janeiro de 2026.

Responsável pela formulação da demanda

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Código	Nome do Funcionário		Cargo / Função	Descrição
12	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	28	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	
14	EVA DE OLIVEIRA NUNES	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS	
39	MARCIA JAVARINE	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS	
47	GERALDO PRATES DA SILVA	44	AGENTE DE VIGILANCIA	
137	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO	44	AGENTE DE VIGILANCIA	
138	GILSON DA SILVA PAULINO	26	SECRETARIO LEGISLATIVO	
60	FABRICIA UCHAKI DA SILVA	18	PROCURADOR JURIDICO	
61	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	44	AGENTE DE VIGILANCIA	
139	JOSE FERREIRA DE SOUZA	43	MOTORISTA DE VIATURAS	
140	MARIA DE FATIMA DOS S. DANTAS	39	CONTADORA	
141	ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	35	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO	
142	IONE ALVES DE SOUZA	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS	
274	GLEICY ELLEN COUTINHO DE SOUZA	29	ASSISTENTE LEGISLATIVO	
289	DEISY DAIANE PEREIRA FUENTES GRANDO	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
300	ABINADABE BASILIO DOS SANTOS	29	ASSISTENTE LEGISLATIVO	
301	WELITON LEANDRO CARNEIRO	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
302	ÉRLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI	25	SECRETARIO E FINANCEIRO	
303	JHONATAN WILLIAN BOTELHO DE LIMA	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
304	TALISSON NUNES RIBEIRO	33	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E PUBLICAÇÕES	
305	ALISSON SOLIZ	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
307	ANGELA IRBER BIANCHETTI DARIO	24	CHEFE DE GABINETE	
308	GEISE APARECIDA SILVA	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
309	ERIK VUJANSKI	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
310	HUDISON STEFANON DA SILVA	34	SECRETARIO DE APOIO	
312	TAMYRES BRITO FERREIRA	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

313	MARIA EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA	34	SECRETARIO DE APOIO	
314	JANAINA MARCON FOLLMANN	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
315	TATTIANE CRISTINA NUNES CONSTANCIO	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
316	HERIC DOS SANTOS ROSA	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
317	ESTER PORTO DE SOUZA	34	SECRETARIO DE APOIO	
318	MILTON DE JESUS	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
319	ALLYNI SOUZA SILVA	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
320	ELIANE FERREIRA GOMES SANTOS	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
322	NILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA VUJAN	34	SECRETARIO DE APOIO	
324	NATALINA ALVES CARNEIRO	34	SECRETARIO DE APOIO	
325	JAQUELINE BONFIM BOONE	30	DIRETOR DE DIVISÃO DE COMISSÕES	
326	JOSE ANTONIO SILVA BATISTA	34	SECRETARIO DE APOIO	
331	WELLITON MARQUES SANTOS DA SILVA	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	
328	MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO	13	DIRETOR GERAL	
329	ANGELICA MONTEIRO	21	CHEFE DE ALMOXIFADO E PATRIMÔNIO	
330	JAILTON JOSINO DA SILVA	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO  
FRANCISCO DO GUAPORE**  
**VEREADORES**

AGNIELDE BENICI ADORNO

ALESSANDRA VARELO DE BRITO

BRAZ CARLOS CORREIA

EBER LOPES REIS

ELIAS ANDRADE DE LIMA

GEFERSON DOS SANTOS

HERMES BORDIGNON

JORGE ANTONIO HONORATO DE SOU

OZIAS ALVES DOS SANTOS

MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS

MARCIO SOUZA MAGALHÃES